

JOÃO CLEDSON LUIZ ROSA – CAP QOPM
IVAN FURTADO DE FIGUEIREDO – CAP QOPM

REFORMULAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS ANTE A
NOVA EXIGÊNCIA LEGAL

Monografia elaborada e apresentada à
Academia de Polícia Militar do Estado de
Goiás, como pré-requisito para fins de
conclusão do Curso de Especialização em
Gerenciamento de Segurança Pública
(Cegesp/2008).

ORIENTADOR: Mauro Teixeira Cândido - TC QOPM

CO-ORIENTADOR: Emerson Bernardes da Silva - Cap QOPM

Goiânia

2008

AGRADECIMENTOS

*A meu Deus, minha esposa Odette Araújo Abrantes Rosa, companheira e amiga, minha filha e filhos queridos, pela compreensão nos momentos dedicados a este trabalho.
(CAP PM CLEDSON)*

*Ao Deus Criador, minha querida esposa Shirley Pereira de Figueiredo, e meus filhos, pela força e apoio que me proporcionaram nos momentos de exclusividade neste trabalho.
(CAP PM FIGUEIREDO)*

*“Por meio das palavras e dos conceitos nós
somos continuamente tentados a pensar nas coisas
como sendo mais simples do que são, como
separadas umas das outras, como indivisíveis, cada
uma existindo por, e para si mesma. Existe uma
mitologia filosófica escondida na linguagem, que a
todo o momento irrompe novamente, por mais
cautelosos que sejamos.”*

NIETZCHE

RESUMO

Enfoca a necessidade de reformulação do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Goiás ante a exigência legal de formação superior para ingresso no quadro de praças da corporação. Aborda o histórico do ensino na formação policial militar em Goiás e a estreita ligação com as Forças Armadas, bem como a evolução das atividades e das instituições de ensino na PMGO. Sintetiza as mudanças pelas quais passaram a Academia de Polícia Militar. Constrói o arcabouço teórico, com base em pressupostos fundamentais, que sustenta uma formação cidadã voltada para a proteção do cidadão e garantidora da dignidade da pessoa humana, dentro de uma técnica policial moderna voltada para a mediação e resolução pacífica dos conflitos. Analisa e propõe a Matriz Curricular Padrão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), apresentada pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), como instrumento catalisador e balizador das interações educativas necessárias ao agente público de segurança. Enfoca as Áreas Temáticas e os Eixos Articuladores, bem como, o conjunto de disciplinas inerentes aos mesmos. Propõe uma Matriz Curricular estruturada com base no arcabouço teórico apresentado, formulada em 5 Módulos disciplinares com vistas a abranger a integralidade da formação do agente de segurança pública, e também, caracterizar o policial militar da polícia ostensiva do novo milênio.

Palavras-chave: formação superior, educação, dignidade da pessoa humana, matriz curricular

ABSTRACT

It focuses the need of reformulation of the Course of Formation of Soldiers of the Military police of Goiás before the legal demand of superior formation for entrance in the picture of squares of the corporation. It approaches the report of the teaching in the formation military policeman in Goiás and the narrow connection with the Armed forces, as well as the evolution of the activities and of the teaching institutions in PMGO. It synthesizes the changes for the which passed the Academy of Military police. It builds the theoretical outline, with base in presupposed fundamental, that it sustains a formation citizen returned for the citizen's protection and guarantee of the human person's dignity, inside of a technique modern policeman gone back to the mediation and peaceful resolution of the conflicts. It analyzes and it proposes the Head office Standard Curricular of Public Safety's National General office (SENASP), presented by Public Safety's National Program with Citizenship (PRONASCI), as catalytic instrument and palisade of the necessary educational interactions to safety's public agent. Its focuses the Thematic Areas and the Articulations Points, as well as, the group of inherent disciplines to the same ones. It proposes a Curricular Matrix structured with base in the presented theoretical outline, formulated in 5 Modules discipline with views to include the integralities of public safety's agent's formation, and also, to characterize the military policeman of the ostensible police of the new millennium.

Key-words: Superior Formation, Education, Human Person's Dignity, Curricular Matrix

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	07
1 HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR	11
1.1 A vinculação do ensino policial militar às Forças Armadas.....	11
1.2 Breve histórico do ensino policial militar em Goiás.....	17
2 PRESSUPOSTOS PARA A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR.....	22
2.1 Base para uma Formação Moderna	22
2.2 A proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública.....	26
2.3 Temas norteadores matriciais.....	28
2.4 Áreas de reflexão teóricas	29
2.5 Práticas e objetivos educativos.....	31
2.6 Suportes para a avaliação do aprendizado.....	32
3 PROPOSTA DE ALTERNATIVA DA MATRIZ CURRICULAR PARA O CFP	37
3.1 Dados referentes à avaliação final do CFP/2006.....	37
3.2 Proposta de Matriz Curricular para o CFP.....	41
CONCLUSÃO	47
REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	49
OBRAS CONSULTADAS	53
APÊNDICE A.....	55

INTRODUÇÃO

A formação dos profissionais da Segurança Pública é um instrumento fundamental para a qualificação da atuação das polícias brasileiras. Há hoje um consenso da necessidade de um esforço intenso para o aprimoramento da formação em Segurança Pública em suas mais diversas situações. Isso potencializa o compromisso com a cidadania e a educação para paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. A demanda prioritária é, sobretudo, identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento deste processo.

Em Goiás, recentemente, o Projeto-Lei nº 33-G propôs a alteração da redação dada ao inciso VII, do § 2º, do art. 2º, da Lei 15.704, de 20 de junho de 2006. Essa modificação teve o objetivo de melhorar o nível intelectual e o preparo dos integrantes das corporações militares estaduais, pois substituiu a exigência do ensino médio para o curso superior para os candidatos ao ingresso no cargo inicial da carreira de Praça da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar. Ressalte-se que a Polícia Civil goiana, por meio da Lei 14.657/04, já exigia o nível superior para os cargos de agentes, escrivães e papiloscopistas, desde 2004.

O referido projeto foi apreciado e votado pela Assembléia Legislativa goiana e a Lei nº 16.303, de 04 de julho de 2008, foi aprovada e sancionada pelo governador do Estado. Com a inovação legal, há uma necessidade clara de aperfeiçoamento dos mecanismos e instrumentos de formação do policial militar, uma vez que, os critérios para o ingresso na carreira básica policial evoluíram. Sendo assim, adequar o Curso de Formação de Praças (CFP) a essa nova situação tornou-se cogente.

Este é o empreendimento que se pretende nesta pesquisa. Estudar a atual

formação com vistas a adequá-la para formar e preparar os novos policiais que integrarão os quadros da Polícia Militar goiana de uma forma mais humana e técnica para o exercício da profissão de policial militar.

Esta investigação tem como objetivo analisar criticamente a política de formação de praças da Polícia Militar de Goiás com vistas a uma reformulação da Matriz Curricular ante a nova exigência legal de graduação superior para ingressos nos quadros básicos da corporação. E para alcançar este propósito, assumiu como objetivos específicos: diagnosticar o atual modelo de formação vigente, realizar uma análise crítica da atual Matriz Curricular do Curso de Formação de Praças; propor uma adequação curricular para o atendimento ao novo paradigma legal de ingresso na corporação e focar a nova formação das praças no seu aspecto técnico-humanístico.

A metodologia utilizada neste trabalho é a do estudo descritivo. Pois, este tipo é o que ora se acentua como o mais pertinente e que possibilita uma análise crítica e reflexiva sobre a formação do policial militar. Conhecer as práticas e tendências pedagógicas que compõem o cotidiano da Academia de Polícia Militar. Desta forma, através desse entendimento sugerir um novo modelo de formação para as praças.

Sobre o tipo de estudo descritivo preleciona Triviños (1987, p. 110) em sua obra Introdução à pesquisa em Ciências Sociais:

[...] Os estudos descritivos exigem do investigador, para que a pesquisa tenha certo grau de validade científica, uma precisa delimitação de técnicas, métodos, modelos e teorias que orientarão a interpretação dos dados...[...] Os estudos descritivos exigem do pesquisador uma série de informações sobre o que se deseja pesquisar. [...] Podem estabelecer relações entre variáveis.

Escolheu-se o caminho da pesquisa qualitativa cumulada com a quantitativa, uma vez que, entende-se que este tipo de pesquisa possibilita um enfoque mais crítico e participativo, permitindo uma visão do processo de ensino aprendizagem que o policial militar está inserido e quais respostas a sociedade espera desse novo profissional.

Colecionou-se objetivamente, quando pertinente, quadros que permitam uma visão panorâmica do fenômeno a ser estudado. Assim, com o escopo de

traduzir o tema em epígrafe, fazem-se necessárias as palavras explicativas de Augusto Triviños (1987, p. 117):

[...] Talvez seja necessário lembrar os pontos de vista do marxismo sobre o qualitativo e o quantitativo. Já dissemos que surgiu uma dicotomia no campo da pesquisa [...] já o indicamos, não tem razão de existir, analisada da perspectiva marxista e da própria experiência dos pesquisadores [...] Toda pesquisa pode ser, ao mesmo tempo, quantitativa e qualitativa.

[...] A pesquisa qualitativa de tipo histórico-estrutural, dialética, parte também da descrição que intenta captar não só a aparência do fenômeno, como também sua essência. Busca, porém, as causas da existência dele, procurando explicar sua origem, suas relações, suas mudanças e se esforça por intuir as conseqüências que terão para a vida humana.

Caracterizando o tipo de pesquisa quanto a direção lógico-formal que tenderá a análise investigativa, adotou-se aquela que preconiza o fenômeno como real, concreto, onde tal fenômeno tem uma realidade própria. Por assim ser, o enfoque será o indutivo. Contudo, ao se avaliar o suporte teórico deste fenômeno, descobriram-se suas aparência e essência, com uma atuação dedutiva.

Novo elucidativo ensinamento é trazido à baila por Triviños (1987, p. 129), com o intuito de equacionar este aparente antagonismo formal no desenvolvimento de uma pesquisa qualitativa:

Os significados, a interpretação, surgem da percepção do fenômeno visto num contexto. Assim chega-se ao nível de abstração, ao conceito. Na pesquisa qualitativa, com raízes no materialismo dialético, como já dissemos, o fenômeno tem sua própria realidade fora da consciência [...] Isto significa enfocá-lo indutivamente. Porém, ao mesmo tempo, ao descobrir sua aparência e essência, está-se avaliando um suporte teórico que atua dedutivamente, que só alcança a validade à luz da prática social.[...] O fenômeno social é explicado num processo dialético indutivo-dedutivo.

Dividiu-se a investigação em 3 Capítulos, com o objetivo de se construir um processo lógico sobre as estruturas de ensino da Polícia Militar de Goiás e seus desdobramentos para a formação dos policiais militares.

O primeiro Capítulo cuidou da exposição da evolução histórica da corporação, desde sua vinculação íntima aos preceitos e determinações do Exército Brasileiro, primeiro sob a batuta da Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), depois do Comando de Operações Terrestres (COTER). Buscou-se, também, delinear as fases do ensino e da formação policial militar desde os seus primórdios,

perpassando pelas diversas transformações operadas tanto na estrutura quanto na formação, ao longo dos tempos, até chegar à atual estrutura da Academia de Polícia Militar.

No Capítulo 2, tratou-se de alicerçar o arcabouço teórico da construção de um projeto político-pedagógico com fulcro nos pressupostos de uma formação policial militar cidadã, com enraizamento na dialética e nos ensinamentos freirianos de transformação social. Tomou-se por modelo a Matriz Curricular Nacional, criada e difundida pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). O conteúdo dessa matriz está disposto em Áreas Temáticas e Eixos Articuladores, agregando as disciplinas e os saberes para capacitar e formar os agentes públicos de segurança, nesse contexto, os policiais militares, para a defesa e a proteção do cidadão e da sociedade, dentro dos preceitos do Estado Democrático de Direito.

O 3º Capítulo apresentou os dados referentes a avaliação realizada pelos alunos ao final do CFP/2006. Sugeriu-se uma Matriz Curricular, fruto das propostas exploradas nos capítulos antecedentes e, ao mesmo tempo, que atenda os anseios de uma sociedade ávida por segurança e proteção de qualidade. Nesse sentido, reuniram-se as disciplinas sugeridas em 5 Módulos dispostos nas Áreas Temáticas: Formação Militar e Institucional Básica, Formação Básica com Cidadania, Embasamento Teórico da Segurança Pública, Gestão Operacional e Formação Jurídica Elementar.

Por fim, com essa sugestão de Matriz Curricular, com as respectivas ementas, espera-se contribuir para o desenvolvimento do ensino e da formação de praças na Polícia Militar de Goiás, principalmente, agora com a inovação jurídica e institucional do 3º grau para ingresso nos quadros básicos da corporação.

1 HISTÓRICO DA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR

A formação policial militar no Brasil esteve, ao longo dos anos, intimamente ligada à doutrina e à formação militar das Forças Armadas Brasileiras. Em virtude desses laços sua origem engloba a própria necessidade de a instituição formadora assimilar técnicas, estratégias, doutrinas, concepções filosóficas, características das organizações preparadas para a guerra contra o inimigo externo.

Nesse aspecto o ensino militar e o ensino policial militar têm muitas aproximações, porém, também distinções. O ensino militar é aquele ministrado nas escolas militares das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica). O objetivo principal destas corporações é a manutenção da paz e da soberania da nação. A formação é feita por meio de um currículo que enfatiza disciplinas relacionadas com o conflito armado convencional. O militar das Forças Armadas é preparado efetivamente para a guerra.

1.1 A vinculação do ensino policial militar às Forças Armadas

O ensino policial militar é aquele ministrado nas escolas militares das polícias militares do Brasil, por exemplo, na Academia de Polícia Militar de Goiás. A

atribuição primordial dessas escolas é preparar o policial militar para promover a segurança do cidadão, nas mais diversas situações que se apresentem. O desafio, conquanto, é o desenvolvimento de um perfil profissional individual e coletivo, composto por múltiplas habilidades, tais como: capacidade de rápida adaptação a novas situações (que podem ocorrer por diversas vezes ao longo de um mesmo dia de trabalho), auto-controle, bom senso, raciocínio rápido, cortesia, conhecimentos gerais e específicos e a necessária energia no enfrentamento de ocorrências. Essas ocorrências não podem ser caracterizadas como as das Forças Armadas, ou seja, em confronto com um inimigo e sim com um cidadão que apresenta desequilíbrios sociais e, em virtude disso, causa problemas à comunidade.

O que se busca nessa subseção é fazer uma retomada histórica do ensino policial militar levando-se em consideração a instalação da Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM), logo após o golpe militar. A IGPM como órgão supervisor do ensino militar no Brasil imprimiu um padrão geral para esse ensino, definindo diretrizes curriculares e outras orientações pedagógicas.

A legislação específica das Forças Armadas, embora submetida à Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 4.024/1961, regulamentava o ensino tanto para as corporações militares federais como para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. O R-200 (Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares), aprovado pelo Decreto nº 66.862, de 08 de julho de 1970, alterado pelo Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, em seu capítulo VI, tutelava:

[...] Artigo 26 – O ensino nas Polícias Militares orientar-se-á no sentido da destinação funcional de seus integrantes, por meio da formação, especialização e aperfeiçoamento técnico-profissional, com vistas, prioritariamente, à segurança Pública.

Artigo 27 – O ensino e a instrução serão orientados, coordenados e controlados pelo Ministério do Exército, por intermédio do estado Maior do Exército, mediante a elaboração de diretrizes e outros documentos normativos.

Artigo 28 – A fiscalização e o controle do ensino e da instrução pelo Ministério do Exército serão exercidos:

1) Pelo Estado-Maior do Exército, mediante a verificação de diretrizes, planos gerais, programas e outros documentos periódicos, elaborados pelas Polícias Militares; mediante o estudo de relatórios, visitas e inspeções dos exércitos e Comandos Militares de Áreas, bem como por meio de visitas e inspeções do próprio Exército, realizadas por intermédio da IGPM;

2) Pelos Exércitos e Comandos Militares de Áreas, nas áreas de sua jurisdição, mediante visitas e inspeções, de acordo com diretrizes e normas baixadas pelo Estado-Maior;

3) Pelas Regiões Militares e outros Grandes Comandos, nas respectivas áreas de jurisdição, por delegação dos Exércitos ou Comandos Militares de Área, mediante visitas e inspeções, de acordo com diretrizes e normas baixadas pelo Estado-Maior do Exército.

[...]

Art. 37 – Compete ao Estado Maior do Exército, por intermédio da Inspetoria Geral das Polícias Militares:

[...]

III – Orientação, fiscalização e controle do ensino e da instrução das Polícias Militares;

[...]

VII – Orientar as Polícias Militares, cooperando no estabelecimento e na atualização da legislação básica e dessas Corporações, bem com coordenar e controlar o cumprimento dos dispositivos da legislação federal e estadual pertinentes.

Frisa-se que, de 1983 até o ano de 1990, a Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM) fazia o controle do ensino e da instrução junto às polícias militares e pelo Decreto Federal nº 99.669, de 06 de novembro de 1990, quando esse papel foi passado para o Comando de Operações Terrestres do Exército Brasileiro (COTER).

Naquela época o controle era feito com suporte em duas diretrizes básicas:

a) Diretrizes para o Funcionamento dos Estabelecimentos de Ensino nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Independentes (DFEE/PMCB), que estabelecem preceitos comuns para o funcionamento dos estabelecimentos de ensino das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

b) Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução (DGEI) que têm por finalidade orientar o planejamento e o desenvolvimento do ensino e da instrução nas Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares e regular o seu controle, coordenação e fiscalização.

As normas seguintes dão uma visão geral das finalidades e objetivos do ensino das Polícias Militares:

[...] a. O Ensino Policial-Militar e de Bombeiro Militar é a atividade desenvolvida pelas Corporações Policiais Militares e de Bombeiros Militares com a finalidade de proporcionar ao seu pessoal a necessária habilitação para ocupação, em qualquer situação, dos cargos previstos em sua organização e para o exercício das funções que lhes corresponderam.

[...] d. No que concerne à parte policial militar, ênfase especial deve ser dada aos assuntos diretamente relacionados com a atividade-fim: policiamento ostensivo. Todos os conhecimentos necessários para as ações de prevenção dos delitos e para as ações de defesa pública devem

ter precedência sobre os que digam respeito à participação na defesa interna e na defesa territorial.

[...] f. O ensino e a instrução devem buscar, não somente, a fixação de conhecimentos, mas, também, a educação do homem e a criação de hábitos no profissional, desenvolvendo-lhe qualidades e aptidões indispensáveis ao bom desempenho de suas missões (DGEI, 1987, p. 11).

Até o ano de 1982, as DGEI tinham edição anual, passando a ser bienais até 1987. Depois foi adotado pela Inspeção Geral das Polícias Militares (IGPM) o sistema de modificações e atualizações, somente feitas quando necessárias, tornando então sua última edição permanente. A partir de então as próprias polícias militares locais ficaram responsáveis por fazer as alterações que lhes fossem encaminhadas, em função, também, do novo momento político, social, econômico, cultural, que já dava mostras de retomada do processo democrático, a partir das Diretas Já, das eleições diretas para os cargos do executivo e do legislativo e a criação de novos partidos políticos.

Tais fatos repercutiram conseqüências positivas e negativas. Um dos pontos positivos foi o término da imposição de que a formação policial fosse voltada para os interesses das Forças Armadas. Neste sentido, Martins e Lima (1997, p. 55) comentam a obra de Ruy Sampaio, destacando que a formação do sargento policial militar, a seleção, a carga horária e rol de matérias curriculares deviam estar fundamentadas em ações básicas, a saber:

- [...] a) O policiamento preventivo, visando à antecipação da atuação policial-militar ao fato delituoso;
- b) As ações de defesa pública, empregadas no controle de distúrbios e outras manifestações de perturbação da ordem;
- c) As ações de defesa interna, para os casos de repressão às ações subversivas;
- d) As ações de defesa territorial, quando convocados as Forças auxiliares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra.

De fato, essas ações básicas estão previstas nas Diretrizes Gerais de Ensino e Instrução da IGPM, cuja última edição ocorreu para o biênio 86/87, o que demonstra haver, naquela época, uma coordenação efetiva pela inspeção e uma atenção maior voltada para os interesses do Exército na formação do policial-militar.

Observa-se, somente pela análise das ações básicas, que em nenhum momento havia a preocupação em formar um agente para atuação junto à

sociedade. A finalidade era formar um agente de segurança voltado para atender aos interesses do Estado, bem como, mais especificamente, formar o contingente reserva do Exército.

A descentralização das diretrizes possibilitou a adequação dos currículos, visando a atender às expectativas e aos interesses da sociedade que mais se aproximassem dos interesses do cidadão, dando ao currículo e às disciplinas um enfoque mais social. O ponto negativo, no entanto, foi que as corporações policiais militares deixaram de ter uma coordenação em âmbito nacional, gerando, assim, uma diversidade acentuada na questão da formação dos policiais militares.

Após os anos de 1980, mesmo com a vigência da Constituição de 1988, constantes demandas culturais, políticas e sociais em âmbito nacional desencadearam um movimento de violência em todo o país, o que veio colocar a segurança pública entre as necessidades básicas dos brasileiros. O momento vivenciado trouxe expressiva repercussão nas instituições de formação do policial militar objetivando oferecer serviço de maior qualidade e eficiência que atendesse efetivamente à sociedade. Todavia, as atitudes dos policiais que são responsáveis pela segurança do cidadão, recebem as mais severas críticas, sobretudo pelo trato violento empregado aos infratores da lei.

Nesse contexto, o Governo Federal, em 1998, iniciou um projeto para realizar um estudo sobre as organizações policiais. O primeiro diagnóstico apontava para a necessidade de mudanças na formação dos profissionais de segurança pública. Em 1999, apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas – UNDCP, o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), editou uma proposta de bases curriculares para a formação dos profissionais da área de segurança do cidadão tendo como um dos pontos norteadores a reformulação dos currículos. A proposta em questão apresentou-se como uma maneira de garantir a unidade de ação e de pensamentos dos policiais em formação, objetivando diminuir alguma discrepância existente e promover a equidade do processo de formação, visando à unificação ou integração das polícias.

Os dispositivos legais citados ressaltam a instrução e o ensino de forma geral. A legislação que trata do assunto com particularidade tem suporte na Portaria nº 073, de 10 de dezembro de 1987, expedida pelo Estado-Maior do Exército que aprovou as Normas para Elaboração e Revisão de Currículos (NERC), tratando

basicamente da finalidade, referências, considerações gerais, elaboração e revisão de currículos e prescrições diversas, das quais se destacam as mais pertinentes a nossa investigação.

Nas considerações consta que:

[...] 1) o aluno recém-matriculado em um curso revela comportamentos que deverão ser enriquecidos com as experiências proporcionadas pelo estabelecimento de ensino. Estas experiências, intencionalmente selecionadas, constituem o currículo, no sentido amplo deste termo.

A revisão dos currículos a ser feita pelos estabelecimentos de ensino deve considerar que os currículos precisam ser constantemente avaliados. As modificações a serem introduzidas são fruto de permanente observação e devem ser feitas dentro de uma sistemática de trabalho, podendo ocorrer, nos objetivos gerais do curso, no rol de disciplinas, nos objetivos das disciplinas e dos assuntos, nos procedimentos didáticos, na carga horária e no sistema de avaliação do rendimento da aprendizagem encontram-se as:

[...] 6. Prescrições Diversas:

a) [...]

b) Validade dos currículos e seus anexos

como norma de orientação geral, deve-se observar, em princípio, os seguintes prazos de validade:

1) Currículo - indeterminado

2) Programa de Matéria e Plano de Matéria – 3 anos

3) Plano de Unidade Didática – 1 ano (NORMAS PARA ELABORAÇÃO E REVISÃO DE CURRÍCULOS, 1987, p. 1)

No âmbito da PMGO são seguidos dois documentos básicos. O primeiro emitido pelo Comando Geral através da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), em consonância com a Superintendência da Academia de Segurança Pública (SAESP), que são as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCEs). O segundo é o Plano Geral de Ensino (PGE).

As NPCEs têm por finalidade estabelecer critérios para o planejamento e conduta do ensino profissional na corporação. Essas normas padronizam procedimentos dos diversos setores responsáveis pelo ensino no processo de

formação, aperfeiçoamento, especialização, habilitação, adaptação/extensão e atualização dos profissionais de segurança pública. Apontam para a necessidade do dinamismo dos métodos de ensino, com amplo proveito dos mecanismos de coordenação e controle. Nessas normas aplicam-se, portanto, as diretrizes oriundas do Comando Terrestre (COTER), órgão ligado ao Comando do Exército que, na nova estrutura das Forças Armadas, assumiu as atividades da antiga Inspetoria Geral das Polícias Militares.

Já o segundo documento básico, o Plano Geral de Ensino baseado nas NPCEs, tem por finalidade coordenar e definir a conduta das atividades de ensino a cargo de cada unidade de ensino da PMGO, face às diretrizes advindas do Comando Geral com vistas ao desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, e ainda padronização dos procedimentos dos diversos setores responsáveis pelo ensino nessas Unidades.

Em Goiás, cabe a gerência de ensino, entenda-se Academia de Polícia Militar, subordinada à Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP), que por sua vez tem como ascendência funcional a Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública, atendendo as diretrizes anteriores e as provenientes do governo do Estado de Goiás, gerenciar o ensino da corporação.

1.2 Breve histórico do ensino policial militar em Goiás

Com a Resolução Provincial de nº 13, de 28 de julho de 1858, do Presidente da Província de Goiás – Francisco Januário da Gama Cerqueira, foi criada a Força Policial do Estado de Goiás.

Sobre esse assunto Souza e Souza descrevem que

[...] com a criação da Força Policial, vários civis foram contratados para o policiamento local: eram os bate paus. Sem qualquer instrução, com disciplina precária, eles não possuíam qualquer garantia e só recebiam do governo uma pequena diária e ajuda de custo, para que não passassem muita fome durante as diligências (1999, p. 37).

O início da constituição e formação dos quadros da recém-criada Força Policial foi marcado pelo recrutamento aleatório de praças e oficiais, motivado pela carência de recursos humanos e materiais. Essa prática persistiu por vários anos, atingindo as duas primeiras décadas da República.

Em 1924 foi criada a Escola Regimental. De acordo com Souza e Souza (1999) essa escola era destinada à alfabetização da tropa, ganhando um reforço de altíssimo nível na pessoa da professora Goiandira Ayres do Couto. Ela atendeu o apelo da Cruzada Nacional de Educação e ao espaço aberto pela Polícia Militar, implantou em 1936, como voluntária e sem ônus, na sede do quartel da Polícia Militar de Goiás, uma sala de aula, para alfabetização (1999, p. 70).

É preciso considerar a pertinência em registrar um fato histórico sobre a alfabetização da tropa: segundo Brzezinski (1987, p. 44), foi a professora Goiandira do Couto quem “criou a 1ª Escola de Alfabetização de Adultos no Estado, dedicando-se ao ensino noturno que abrigava em sua maioria soldados analfabetos”.

Somente nos meados de 1940, surgiu em Goiás o primeiro curso regular de soldados, com a Escola de Formação de Praças, inicialmente chamado Departamento de Instrução Militar e depois Departamento de Instrução. Seu primeiro Comandante foi o Major da Força Pública de São Paulo, Cícero Bueno Brandão. À época, o DI registrava a formação dos primeiros quadros de uma Polícia Militar: soldados, cabos e sargentos. A partir de 1952, passou a formar também oficiais, como escola reconhecida nacionalmente.

A expansão da Polícia Militar é notável. Os dirigentes do Departamento de Instrução perceberam que sua estrutura não comportava mais a demanda de um pessoal ávido de uma boa formação acadêmico-militar. Foi no ano de 1971 que ocorreu a transformação em Centro de Formação e Aperfeiçoamento (CFA), e quando interessados de outros Estados da Federação matricularam-se no então CFA. Eles buscavam conhecimentos por intermédio de uma Corporação já consolidada no campo administrativo-operacional.

No CFA aperfeiçoavam-se oficiais e formavam-se praças e sargentos praticamente para todos os estados e territórios que ainda não possuíam academias. O CFA continuou sua jornada até o início do ano letivo de 1985. Uma ação do alto escalão da Corporação conseguiu transformar o histórico Centro de Formação e Aperfeiçoamento na Academia de Polícia Militar de Goiás (APM/GO). A

meta prioritária da APM/GO, além da formação inicial, é a especialização e o aperfeiçoamento de oficiais e praças, por meio da educação continuada. A implantação do Curso de Técnica de Ensino para oficiais e sargentos, iniciativa do coronel R/R Balthazar Donizete de Souza, foi o primeiro curso de especialização da Academia goiana. A partir de 1987, passou a preparar instrutores para lidarem com as questões didático-pedagógicas da instituição. A partir de 1988, foi reativado o extinto Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, abrindo vagas para capitães da própria Corporação e demais Corporações de todos os Estados da Federação. Foi criado também o Curso de Monitor de Educação Física e reativado o Curso de Habilitação de Oficiais da Administração.

No ano de 1991, ocorreu a divisão dos cursos de formação de oficiais, do curso para praças. Foi instituído o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), distinguindo assim a formação, a especialização, a habilitação e o aperfeiçoamento de oficiais e de praças. Essa separação fez com que a APM/GO se responsabilizasse somente pela formação de oficiais, e o CFAP passou a dedicar-se à formação exclusiva de praças, no sentido de possibilitar que os dois estabelecimentos de ensino da Polícia Militar de Goiás oferecessem educação continuada, com eficiência, atendendo às especificidades das graduações e patentes.

O funcionamento do CFAP persistiu até meados de 2002, quando foi extinto, com a reforma do Sistema de Ensino de Segurança Pública. Hoje, a APM/GO, que já passou pela denominação de Gerência de Ensino Policial Militar com subordinação direta à SAESP e desenvolve diversos cursos de especialização, formação, estágios etc.

Em 31 de dezembro de 2002, com a Lei nº 14.383, o governo do Estado de Goiás introduziu novas modificações na estrutura organizacional básica do Poder Executivo, que passou a se chamar Reforma Administrativa do Estado de Goiás. Entre outras medidas, a citada Lei extinguiu, transformou, unificou e criou órgãos integrantes do Estado.

Na parte que interessa à presente pesquisa, as mudanças mais acentuadas ocorreram no campo da formação profissional dos quadros da Secretaria de Segurança Pública e Justiça do Estado. Foram extintas a Diretoria de Ensino Instrução e Pesquisa e a Academia de Polícia Militar (área da Polícia Militar).

Foram extintas também a Superintendência da Academia de Polícia Civil e o Centro Tecnológico de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.

A mesma Lei previu a criação da Superintendência da Academia Estadual de Segurança Pública, com a competência, entre outras, de “formação, orientação, capacitação e aperfeiçoamento dos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar e do pessoal da Segurança Penitenciária”. Com a finalidade de responder pela capacitação desses profissionais, foi criado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento com três Gerências de Ensino: a) Ensino Policial Militar; b) Ensino Policial Civil; c) Ensino Bombeiro Militar e d) Ensino de Agente Penitenciário.

A sociedade busca e sempre exige uma melhor prestação de serviços por parte da polícia militar, face às crescentes necessidades de segurança da população e do seu patrimônio. Mostra disso são os altos índices de homicídio em Goiânia, que registrou mais de 400 assassinatos, até o início do mês de novembro. Em decorrência desse quadro, o policial militar tem sofrido uma série de pressões para assumir diferentes encargos. Tão logo o policial militar chega às unidades operacionais da polícia militar recebe uma variedade de atribuições, para as quais ainda não possui preparo necessário.

Os gestores do ensino da Polícia Militar têm procurado, a cada ano letivo, novas alternativas para o processo ensino-aprendizagem. Entre elas destacam-se a preocupação do comando e corpo docente para diminuir a distância entre o que se aprende mediante um currículo formal e o que os policiais militares necessitam saber para melhorar seu desempenho, com competência, para proteger a sociedade. Considerando que uma das principais finalidades da academia é preparar os policiais militares para o desempenho eficiente de suas atividades, e observando-se as diretrizes do comando, é necessário atualizar o programa, com reformulações de currículos para melhor atender à real situação ora vivida pela sociedade em geral, principalmente em relação ao objeto de estudo desta investigação.

Além das modificações já realizadas nos Planos Gerais de Ensino anteriores, e no decorrer do processo pedagógico, outras alterações e ajustes foram processados para permitir o melhor atendimento dos objetivos educacionais dos cursos. Assim, o PGE, atualmente em execução, reflete a filosofia de ensino da instituição e está voltado inteiramente para as atividades específicas da Corporação.

Mudanças administrativas também se fizeram necessárias. Foram modificadas as estruturas da Divisão de Ensino, com a criação da Seção de Ensino de Oficiais e a Seção de Ensino de Praças. Cabe a essas seções revisar os currículos e planos de disciplinas dos cursos em vigor e ativar a Seção de Orientação Educacional e Pedagógica. Essa sessão por sua vez tem por finalidade planejar, coordenar e dinamizar as atividades de orientação educacional e pedagógica dos diversos cursos oferecidos pela Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás.

Diante de tantas transformações, os sucessivos comandantes da APM/GO buscaram a consolidação da imagem da Academia como escola moderna e produtiva, inserida na sociedade contemporânea, denominada sociedade do conhecimento marcada pela revolução tecnológica.

2 PRESSUPOSTOS PARA A FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR

A educação é um processo que objetiva levar o ser humano ao encontro da realidade, tornando-o senhor de seu próprio destino, para abrir os olhos para sua condição social, para as inéditas situações que, para serem superadas precisam ser conhecidas. Tal conhecimento tem sua origem no saber pesquisar, que por sua vez está inserida na educação, somente desta maneira ocorrerá um melhor conhecimento de si mesmo, da sociedade a que pertence e da melhor maneira de atingir seus objetivos.

2.1 Bases para uma formação moderna

Na Polícia Militar de Goiás esse processo educacional opera-se por um ensino que é estruturado, visando primordialmente o preparo do homem para o exercício das atividades operacionais e tem em sua finalidade na busca da

necessária habilitação para exercícios dos cargos e funções previstos em sua organização, objetivando uma melhor educação do policial militar, para moldar-lhe o caráter e o físico, capacitando-o para o desempenho de suas funções e fortalecer as convicções democráticas e a crença na lei (SOUZA, 1992).

Diante disso, percebe-se a necessidade de que a Polícia Militar, por meio de suas seções relacionadas ao ensino, faça uma constante avaliação de seus currículos e promova a sua evolução. Isto sempre deverá acontecer quando o bem do educando estiver em jogo e quando a sociedade enfrentar novas situações e necessidades, adequando-se, portanto, o ensino policial militar, para que a sua formação corresponda aos anseios dessa sociedade, pois este profissional está inserido no processo social (GUERRA, 1989).

Estabelecer o que deve ser ensinado nas escolas é tarefa pouco simples. Esta pergunta que é feita constantemente tem uma resposta complexa. Respostas têm sido dadas e decisões tomadas neste sentido, sempre com base numa convicção filosófica. Atualmente a seleção dos conteúdos não é unicamente o rol de matéria para o determinado grau de ensino no currículo. A matéria não é o mais importante, pois, o seu domínio pela mera memorização tem valor educacional insignificante. Contudo, mesmo considerado como um meio, não se pode deixar de colocá-la no justo lugar na série de elementos que formam o conteúdo curricular (BRZEZINSKI, 1995).

Nessa fase, como nos demais passos do planejamento curricular, deve-se ter em mente o desenvolvimento do educando em seu campo cognitivo, lhe ofertando conteúdos que o conduzam à aquisição de conhecimentos em todas as áreas do saber do homem; conteúdos estes, cujo desenvolvimento venha lhe favorecer a formação de habilidades socialmente necessárias e desejáveis e também conteúdos que o impressionem de forma tal que o leve a formação de elevados valores e atitudes (BRZEZINSKI, 1995; GUERRA, 1989).

Um novo conceito de educação humanística, que irá envolver como principais objetivos o desenvolvimento do “sentimento de empatia, o interesse e a preocupação do bem estar do próximo, a autoconfiança, o pensamento crítico, a capacidade de amar, a cooperação, o cuidado com a saúde” (SILVA, 2008, p. 68).

Para Silva (2008, p. 45) “há extrema necessidade de um constante contato com a revisão de fatos já conhecidos e o nascimento de novos fatos com a conseqüente reformulação de conceitos existentes e a formação de novos conceitos.” Prossegue esse autor, concluindo que “o instrumento da educação que, em tese, é a preparação para a vida, para o convívio social harmonioso e pacífico, tem sido postergado” o que repercute em falta de proteção social.

Silva (2008, p. 56) frisa que “a carência de proteção social se manifesta na falta de moradia digna, de serviços médicos hospitalares, de assistência social e níveis de remuneração adequada, na fome, no desemprego na desocupação e subemprego”. Os órgãos estatais em seus diversos níveis devem focar suas missões na proteção e no desenvolvimento social, num sentido amplo, alcançado a Justiça Social. Conforme Silva (2008, p.75) esse desenvolvimento social deve focar numa metodologia dialética¹

[...] entendendo a educação como uma emancipação do indivíduo, um exercício pleno da sua cidadania, uma busca constante e incessante pela autonomia que gera condições de transformar o meio ambiente, de construir democraticamente alternativas sustentáveis para as demandas cambiantes e as ameaças ao bem estar bio-psico-social do ser humano.

Paulo Freire (1983, p.17) corrobora essa visão:

[...] Somente um ser que é capaz de sair de seu contexto, de ‘distanciar-se’ dele para ficar com ele; capaz de admirá-lo para, objetivando-o, transformá-lo e, transformando-o, saber-se transformado pela sua própria criação; um ser histórico, somente este é capaz, por tudo isto, de comprometer-se.

2 A dialética é um modo de pensar dialógico em que pares podem estar em contradição e serem complementares. Permite entender a unidade na diversidade, a superação do contraditório pela síntese que estabelece outras contradições, num contínuo movimento (LOUREIRO, 2004, p.17). O método dialético nos incita a revermos o passado à luz do que está acontecendo no presente: ele questiona o presente em nome do futuro, o que está sendo em nome do que ainda não é (BLOCH apud KONDER, 1988, p.84). A dialética torna-se não só um método lógico, norma de análise da natureza, como também o comportamento geral da própria natureza, em sua contínua transformação. Para Hegel, a razão domina o mundo e tem por função a unificação, a conciliação, a manutenção da ordem no todo. É a “razão dialética” que procede por unidade e oposição dos contrários. A “contradição” é a mola mestra do pensamento e, ao mesmo tempo, o motor da história, já que esta não é senão o pensamento que se realiza (CORDEIRO, 1999, p. 50). Uma das idéias mais originais do materialismo dialético foi ressaltar a importância da prática social como critério de verdade. Assim, as verdades científicas, em geral, significam graus do conhecimento, limitados pela história. Portanto, o pesquisador que seguir essa linha teórica deve ter presente em seu estudo uma concepção dialética da realidade natural e social e do pensamento, a materialidade dos fenômenos e que estes são possíveis de conhecer (TRIVINÓS, 1987, p. 73).

O pensamento e a prática freiriana permitem a transformação da teoria em ação, posto ser este o objetivo último da educação. Trata-se da aplicação do conhecimento em prática refletida e planejada. Para tanto, é necessário entender o que significa essa transformação. De início compreender que a palavra “matriz” remete às idéias de “criação” e “geração” que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, isto significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas em Segurança Pública permitindo a unidade na diversidade a partir do diálogo entre Eixos Articuladores e Áreas Temáticas.

Igualmente, “matriz” conforme ensina a matemática, suscita à possibilidade de um arranjo não linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, isto significa que a **Matriz Curricular do CFP** deve superar a configuração de “*curriculum*” acabado expressando o conjunto de elementos a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos de cada área ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades sociais, econômicas, culturais, políticas existentes dentre os diversos alunos recém-ingressados na corporação.

O termo “currículo” assume vários significados, a depender do contexto pedagógico em que é utilizado. Pode significar o conjunto das disciplinas de um curso, como no caso da definição adotada historicamente pelo Ministério da Educação, ou designar o conjunto de conteúdos programáticos. Conforme orientação do documento ministerial vigente sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais, currículo significa a expressão de princípios e metas do projeto educativo que deve ser flexível à promoção de debates e re-elaboraões em sala de aula, a partir da interação entre os sujeitos do processo educativo.

Para articular e organizar os conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo é necessário a reforma do pensamento. Entretanto, esta reforma é paradigmática e, não, programática: é a questão fundamental da educação, já que se refere à nossa aptidão para organizar o conhecimento. A esse problema universal confronta-se a educação do futuro, pois existe inadequação cada vez mais ampla, profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas cada vez mais multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários (MORIN, 2000).

Portanto, é a partir desse aparato teórico que se pretende construir uma nova Matriz Curricular para o Curso de Formação de Praças (CFP), com exigência de graduação para ingresso nos quadros da PMGO.

2.2 A proposta da Secretaria Nacional de Segurança Pública

A formação dos profissionais da segurança pública é instrumento fundamental para a qualificação dos padrões de atuação das polícias brasileiras, conforme foi definido nas diretrizes estabelecidas pelo “Plano Nacional de Segurança Pública e Cidadania (PRONASCI)”.

[...] Formação Policial - A qualificação das polícias inclui práticas de segurança-cidadã, como a utilização de tecnologias não letais; técnicas de investigação; sistema de comando de incidentes; perícia balística; DNA forense; medicina legal; direitos humanos, entre outros. Os cursos serão oferecidos pela Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (Renaesp), que envolve hoje 66 universidades brasileiras, entre públicas e particulares, e ainda telecentros para educação a distância. A meta é chegar a 80 instituições parceiras em todo o país, em 2008.

Há hoje um consenso da necessidade de um esforço intenso de abrangência nacional para o aprimoramento da formação em Segurança Pública em sua complexidade, que potencializa o compromisso com a cidadania e a educação para paz articulando-se, permanentemente, com os avanços científicos e o saber acumulado. A demanda prioritária é, sobretudo, identificar e propor modalidades concretas de realização e aprimoramento deste processo.

Tendo em vista “a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias e outros órgãos de Segurança Pública” a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) propôs um conjunto de idéias para compor a Matriz Curricular Nacional Padrão que se constitua referência, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas e contribua para a busca de respostas a problemas identificados na formação dos profissionais, bem como, à difusão de parâmetros técnicos para o fortalecimento do diálogo entre as Instituições e a

transformação dos referenciais teóricos e das práticas.

Com este objetivo a Senasp validou um conjunto de ações visando a qualificação dos policiais em todo o país. Estas ações podem ser operacionalizadas pelos Estados em parceria com Universidades, organizações governamentais e não governamentais, e em cooperação com a União e com os municípios.

O Programa de Segurança Pública para o Brasil propõe a constituição de um sistema educacional único para todas as polícias estaduais e demais órgãos de Segurança Pública. Neste sentido, a Matriz Curricular Nacional Padrão para as polícias constitui referência, favorecendo a reflexão unificada sobre as diferentes demandas e contribuindo para a busca de respostas a problemas identificados na formação destes profissionais.

A Matriz Curricular apresentada, de abrangência nacional, visa criar condições para que nos diversos contextos formativos sejam debatidos e implementados mecanismos que garantam a todos os profissionais discutir formas de garantir o acesso desses profissionais ao conjunto de conhecimentos acumulados socialmente e reconhecidos como necessários ao desempenho da função policial. O policial deve ter o direito, a possibilidade e a responsabilidade de aprender.

Se há diferenças sociais e culturais marcantes que determinem diferentes necessidades de aprendizagem, há também o que é comum a todos: o que um policial de qualquer lugar do Brasil deva ter o direito e a possibilidade de aprender.

Assim, o estabelecimento de uma “matriz”, ao mesmo tempo em que contribui para a construção da unidade, busca garantir o respeito à diversidade que é marca cultural do país, por meio de adaptações que integrem as diferentes dimensões da prática de ensino e formação profissional.

2.3 Temas norteadores matriciais

A Matriz Curricular Nacional Padrão para policiais é mais ampla que um currículo ou conjunto de conteúdos de ensino na medida em que valoriza a capacidade de utilização crítica e criativa dos conhecimentos, não se restringindo ao simples acúmulo de informações. Tanto nos objetivos quanto no significado das Áreas de Reflexão e dos Temas Básicos que devem perpassá-la, apontam caminhos para enfrentar as situações cotidianas concretas encontradas pelos homens e mulheres que operam segurança pública. □ Todo processo formativo deve contribuir para aprimorar as práticas, mobilizando conhecimentos teóricos acumulados, valorizando as vivências e o saber prévio de cada um.

Dessa forma, os Direitos Humanos e Cidadania são referenciais éticos, promovendo e valorizando o respeito à pessoa, a justiça social e a compreensão das diferenças. Para compreender essas diferenças deve-se partir da realização de um diagnóstico geral e circunstanciado da situação do Estado, que ofereça uma imagem clara de suas realizações, carências, necessidades e demandas, da situação da criminalidade, bem como de todo tipo de recursos disponíveis. O diagnóstico necessita envolver os vários segmentos sociais e institucionais que lidem com questões de Segurança Pública.

A metodologia deve valorizar os fatos e eventos atuais que quando pertinentes, devem ser discutidos e incluídos no conteúdo das disciplinas. Ela deve também levar em conta e valorizar as experiências bem sucedidas em outros Estados. A formação promovendo e facilitando a integração das diversas Polícias ao SUSP (Sistema Único de Segurança Pública).

Outra situação que deve ser contemplada é a interdisciplinaridade na formação: mobilização de conhecimentos oriundos de disciplinas e saberes distintos, e também, a universalidade e especificidade: posto que alguns conteúdos, métodos e referências devem apresentar-se de maneira padronizada no conjunto das ações como, por exemplo, a noção de cidadania ou algumas técnicas de atuação profissional.

Por outro lado, levando-se em conta a diversidade que caracteriza o país, os processos educativos deverão manter-se sincronizados e adequados às

realidades específicas de cada região e estados para garantir formação para o maior número possível de profissionais, incluindo-se a formação de formadores.

Outra consideração para um modelo de formação, preconizado pela Senasp, é garantir a observância das diferenças existentes na formação dos profissionais que integram as polícias, fomentando a qualificação do ensino fundamental aos que necessitarem. Também propiciando uma formação e capacitação profissional continuada, devendo ser implementada pelo poder público em articulação com a sociedade civil.

Cabe nessa reformulação sustentada no modelo nacional de matriz proporcionar, a partir da formação, o resgate e valorização da auto-estima dos profissionais das polícias e o resgate da cidadania e a avaliação e acompanhamento sistemático das ações formativas, garantindo as alterações necessárias em tempo real.

O objetivo geral da matriz curricular nacional é contribuir na construção da identidade profissional das polícias, de suas funções e competências específicas, para criar e aperfeiçoar padrões comuns nacionais de organização, gestão e atuação. A prevenção constitui hoje a principal missão policial e pode assumir diferentes formas, exigindo também modos operacionais diversificados, segundo o tipo de município aonde atua.

Para tanto é necessário analisar o marco epistemológico que sustenta tal procedibilidade em Áreas de Reflexão.

2.4 Áreas de reflexão teóricas

As áreas de reflexão constituem o referencial teórico que tem o papel de estruturar o conjunto dos conteúdos formativos e inspirar o sentido político-pedagógico de uma Matriz Curricular para a formação policial. Tendo em vista estas funções, foram selecionadas quatro áreas de reflexão que pela sua natureza são pertinentes na discussão da Segurança Pública no Brasil e das atribuições das polícias. Elas envolvem problemáticas sociais urgentes de abrangência nacional.

As quatro Áreas de Reflexão são as seguintes:

a) Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Segurança Pública e Defesa Social: Esta área de reflexão visa estimular o desenvolvimento de conhecimentos, práticas e atitudes relativas à dimensão ética da existência, da prática profissional e da vida social. É importante refletir sobre as articulações entre as diferentes noções de ética, cidadania e direitos Humanos, bem como suas implicações nos diferentes aspectos da vida profissional e institucional.

b) Sociedade, sua organização de poder e a Segurança Pública: É a área de reflexão que traduz a necessidade de conhecer e pensar a realidade social enquanto um sistema, sua organização e suas tensões, estudadas do ponto de vista histórico, social, político, antropológico, cultural e ambiental. É importante propiciar a reflexão sobre conceitos políticos fundamentais tais como “Democracia” e “Estado de Direito”, considerando igualmente as questões levantadas pela convivência e a co-existência de interesses e intenções conflitantes.

c) O indivíduo como sujeito e suas interações no contexto da Segurança Pública: Esta área de reflexão se fundamenta pela necessidade de considerar o(a) policial como sujeito que desenvolve sua função em interação permanente com outros sujeitos. É importante discutir as representações que cada participante tem a respeito de si mesmo e das relações que estabelece, em particular, no contexto do exercício da sua profissão. Deve permitir que os próprios processos educativos sejam vivenciados, sentidos e entendidos no seu decorrer como momentos de interação e encontro e incluam, para tanto, metodologias permitindo que as relações entre participantes sejam estimuladas, aprimoradas e discutidas.

d) Diversidade, Conflitos e Segurança Pública: Cabe proporcionar ao policial alguns instrumentos para conhecer e refletir sobre inúmeras expressões da diversidade como fenômeno inerente à vida social e às relações humanas e como direito fundamental da cidadania. Esta área deve permitir a reflexão permanente sobre as intervenções dos órgãos de Segurança Pública frente às realidades que envolvem questões de diferença sócio-cultural, gênero, orientação sexual, etnia, geração, comportamentos estigmatizados e especialmente aquelas que se tornam geradoras de conflitos marcados por intolerância e discriminação. Esta área deve permitir também a reflexão sobre a atuação dos órgãos de Segurança Pública frente aos movimentos sociais.

O método empregado na concepção da Matriz Curricular Nacional oferece um referencial pedagógico que visa a promoção efetiva de uma competência

coletiva profissional das polícias contribuindo na construção de sua identidade em nível nacional.

Essa Matriz Curricular concebe a formação dos policiais como um processo complexo e continuado. Considera a polícia responsável por sua formação e desempenho profissional no campo de atuação que lhe é próprio. A formação deverá assim assegurar-lhe a autonomia e a capacidade crítica necessárias para adquirir sempre novos conhecimentos e ser capaz de progredir em permanência na sua prática profissional.

A proposta educativa contida nessa matriz apóia-se, sobretudo, no princípio da Unidade na Diversidade: as interações entre os diferentes componentes curriculares garantem a unidade necessária preservando, ao mesmo tempo, as singularidades e peculiaridades locais.

Para assegurar esta articulação entre os componentes curriculares como resposta à imensa diversidade da realidade nacional, é preciso que as instituições de ensino planejem suas ações educativas, ultrapassando seus hábitos, rotinas, culturas profissionais, baseando-se na análise crítica de suas próprias ações pedagógicas.

2.5 Práticas e objetivos educativos

No quadro dessas orientações, as práticas educativas preconizadas pela Matriz Curricular devem conduzir a polícia à:

- a) Desenvolver e transformar progressivamente suas capacidades intelectuais e afetivas para o domínio de conhecimentos, habilidades, hábitos e atitudes pertinentes para o desempenho profissional;
- b) Ser capaz de sistematizar a sua própria experiência;
- c) Compreender a complexidade das situações de trabalho e das práticas de Segurança Pública, identificando rotinas e riscos das decisões tomadas;
- d) Ampliar o repertório de competências profissionais;

- e) Tornar-se responsável pelo próprio desenvolvimento pessoal;
- f) Desenvolver sua curiosidade intelectual e sua co-responsabilidade pela aprendizagem.

Essa prática educativa deve também assegurar a coerência com os princípios do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), as diretrizes nacionais e com a filosofia institucional e ainda favorecer a criação de estratégias para um ensino comprometido com a transformação pessoal, social e profissional. Deve finalmente garantir a articulação das Áreas de Reflexão com os Temas Básicos por meio de recursos interdisciplinares, verificando constantemente a articulação entre teoria e prática. Como proposta metodológica para o alcance das metas estabelecidas, sugere-se trabalhar com estudos de casos a partir da análise do Diagnóstico de Segurança Pública, enfocando a prática cotidiana da polícia e possíveis propostas de intervenção.

2.6 Suportes para a avaliação do aprendizado

A avaliação continuada das práticas de aprendizagem também deve ser garantida, proporcionando uma avaliação diuturna, para que as adequações necessárias possam ser feitas em tempo real, incluindo a realização de avaliação do corpo docente.

É importante considerar a importância da avaliação da aprendizagem assim como a avaliação global do próprio curso. A avaliação deve incluir critérios gerais constituídos por indicadores de diferentes naturezas, estratégias, procedimentos, técnicas e instrumentos, visando a reorganização permanente dos processos de ensino e aprendizagem. Nesta abordagem, a avaliação não se reduz a critérios de aprovação e reprovação. Constitui a base para um acompanhamento e monitoramento permanentes da qualidade e da eficácia das práticas formativas.

O objetivo essencial da avaliação é auxiliar docentes e discentes a visualizarem a qualidade do processo ensino / aprendizagem, a partir de critérios

definidos e transparentes. Para isso são necessárias técnicas para coleta de dados, tais como observação participante, entrevistas individuais e coletivas, auto-avaliação, o que demanda a associação de instrumentos e procedimentos de natureza qualitativa e quantitativa.

A avaliação deve ser considerada como fenômeno complexo cujos resultados não pertencem somente ao professor, mas também ao participante. Isso se faz necessário para que ele(a) possa ter consciência sobre a qualidade de sua produção e, a partir desta, possa buscar novos conhecimentos que possibilitem uma formação coerente com os objetivos institucionais e as demandas da realidade daquela polícia.

A avaliação de aprendizagem verifica o aproveitamento do ponto de vista teórico e prático. Do ponto de vista teórico, instrumentos como avaliação escrita, oral e trabalhos em grupo devem ser utilizados.

A avaliação prática é um instrumento importante que pode ser aplicado nas disciplinas que exijam uma maior compreensão da relação teoria/prática e pode ser planejada de forma criativa com o objetivo de colocar o participante em situação de solução de problemas concretos a partir de conteúdos que lhe foram apresentados durante o curso. Elas devem ser implementadas a partir de dinâmicas, oficinas, dramatizações ou simulados que reproduzam situações vivenciadas visando a análise do conteúdo programático e sua aplicação no cotidiano das polícias. Objetivando a eficácia na avaliação prática deve ser considerado um limite de participantes por grupo e a presença de observadores que auxiliem o discente neste processo.

Nesse contexto é necessário levar em conta o diagnóstico dos problemas mais freqüentes enfrentados pela polícia daquele Estado e selecionar temas e conteúdos relacionados a essas situações previamente identificadas, como por exemplo, técnicas de abordagem a pessoas e veículos, mediação de conflitos no espaço público, primeiros socorros, situações no trânsito entre outros.

A avaliação do curso deve ser realizada durante todo o processo e discutidos os resultados de maneira que melhorias possam ser introduzidas durante a sua execução. Dessa forma torna-se possível aprimorar o mais imediatamente possível as atividades e processos realizados, beneficiando o curso em andamento.

Para isso é necessário o acompanhamento sistemático do curso que pode ser realizado através dos seguintes instrumentos:

- a) Observação direta das aulas e atividades;
- b) Reuniões formais ou informais, individuais ou em grupo com o(a)s alunos,
- c) Professores, palestrantes, coordenação geral, coordenadores operacionais e pedagógicos;
- d) Aplicação de instrumentos (questionários) escritos junto aos participantes.

Em relação aos instrumentos escritos para avaliação geral do curso é necessário caracterizar e investigar em três momentos distintos:

1º No início do curso: levantando as expectativas dos participantes em relação ao curso com o objetivo de verificar se essas expectativas estão de acordo com os objetivos, o programa e o método. Esse instrumento deve ser aplicado após o participante tomar conhecimento do conteúdo programático do curso e deve conter perguntas que ajudem a avaliar suas expectativas, seus receios e ansiedades, suas sugestões e como considera que os conhecimentos que serão obtidos possam ajudá-lo em suas atividades profissionais. Também pode ser aplicado a cada professor, ao final de seu módulo um pequeno questionário (ou relatório) no qual ele possa avaliar a participação da turma, sua integração, o impacto daquele conteúdo, sua própria atuação com o grupo, carga horária, metodologia, recursos disponíveis, sugestões etc.

2º Na metade do curso: avaliando como está se desenvolvendo o processo ensino / aprendizagem, o que pode ser revisto e redirecionado para melhor alcançar os objetivos daquela ação de formação. Deve conter perguntas que identifiquem se as expectativas dos participantes estão sendo atendidas, sua avaliação sobre dinâmicas e técnicas empregadas, sua integração com o grupo, a organização geral, sua própria participação (auto-avaliação), sugestões para melhorias, entre outras;

3º Ao final do curso: na avaliação geral dos participantes, deve conter perguntas que façam o participante refletir e avaliar o curso de forma global de acordo com a matriz nacional padrão, com a qual concorda-se nos seguintes aspectos:

- [...] a) conteúdo programático: aplicabilidade no cotidiano (necessidades profissionais);
- b) compreensão dos objetivos de cada disciplina;

- c) infra-estrutura: organização geral, condições gerais do local, qualidade dos recursos audiovisuais, pessoal de apoio, adequação de horários, nº de participantes, acesso ao local do curso;
- d) coordenação: habilidade, comunicação, relacionamento, resolução de problemas;
- e) professores e palestrantes: conhecimento e domínio do assunto desenvolvido, facilidade de comunicação e relacionamento com o grupo, capacidade de incentivar a troca de experiências e o conhecimento;
- f) auto-avaliação: compreensão dos conteúdos das disciplinas pelo próprio participante, integração com os demais, seu interesse e participação, freqüência e pontualidade e ainda os tipos de mudanças que ele(a) identifica em si mesmo a partir do curso.

Como pressuposto para uma formação policial militar voltada para as demandas do século XXI, todo um arcabouço teórico e metodológico foi desenvolvido. Essa monografia sedimentou a trajetória da educação na Polícia Militar de Goiás e propôs, dentro do contexto de uma matriz curricular padrão, nortear as análises e construções curriculares.

Por fim, balizou essa investigação os estudos de Bobbio (1965, p. 12), sobre igualdade e liberdade, para orientar todo o processo de planejamento do ensino para a formação e especialização do policial militar em Goiás.

[...] Os dois valores da liberdade e da igualdade remetem um ao outro no pensamento político e na história. Ambos se enraízam na consideração do homem como pessoa. Ambos pertencem à determinação do conceito de pessoa humana, como ser que se distingue ou pretende se distinguir de todos os outros seres vivos. Liberdade indica um estado; igualdade, uma relação. O homem como pessoa – ou para ser considerado como pessoa – deve ser, enquanto indivíduo em sua singularidade, livre; enquanto ser social, deve estar com os demais indivíduos numa relação de igualdade. [...] liberdade e igualdade são os valores que servem de fundamento à democracia. Entre as muitas definições de democracia, uma delas – a que leva em conta não só as regras do jogo, mas também os princípios inspiradores – é a definição segundo a qual democracia é não tanto uma sociedade de livres e iguais (porque, como disse, tal sociedade é apenas um ideal-limite), mas uma sociedade regulada de tal modo que os indivíduos que a compõem são mais livres e iguais do que em qualquer forma de convivência. A maior ou menor democraticidade de um regime se mede precisamente pela maior ou menor liberdade de que desfrutam os cidadãos e pela maior ou menor igualdade que existe entre eles.

Assim se vê que, se de alguma forma projetam-se os valores democráticos na razão de existir da Polícia Militar, outra não deve ser a bússola a guiar o destino da corporação na garantia dos direitos e da dignidade da pessoa

humana, senão uma formação condigna com sua dimensão político-social arraigada na democracia.

3 PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS

Uma proposta de matriz curricular para o curso de formação de praças, cuja exigência para o ingresso é o 3º grau em qualquer área do conhecimento, ou seja, qualquer curso superior, não se torna, à priori, tarefa das mais simples e com expectativas de grandes diferenças em relação aos cursos equivalentes anteriores.

A exigência do ensino médio balizava todos os candidatos em relação ao nível de escolaridade e cultura mínima, todavia, pouco adiantava para a formação policial em si, devido às características próprias da profissão e o preparo para o enfrentamento da delinqüência, com as nuances e peculiaridades que se encerram na missão policial militar.

Entretanto uma breve análise estatística sobre os resultados das avaliações finais dos Cursos de Formação de Praças/06 ajuda a orientar essa tarefa de construção curricular.

3.1 Dados referentes à avaliação final do CFP/2006

O Curso de Formação de Praças cuja formatura foi no ano de 2006, era composto, inicialmente, de 500 alunos soldados. Desses, formaram 469 e 280 responderam aos questionários de avaliação final de curso, cujo modelo encontra-se no Apêndice A. Esse relatório visa instruir o aperfeiçoamento das atividades de ensino e auxiliar no aprimoramento da formação.

SUGESTÕES DOS ALUNOS DO CFP 2006

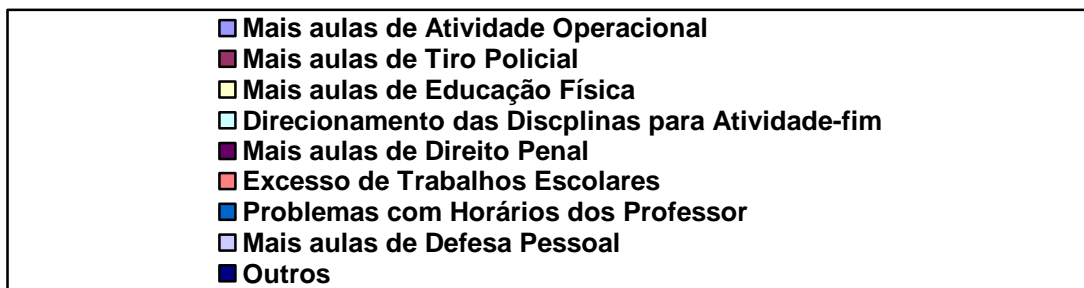
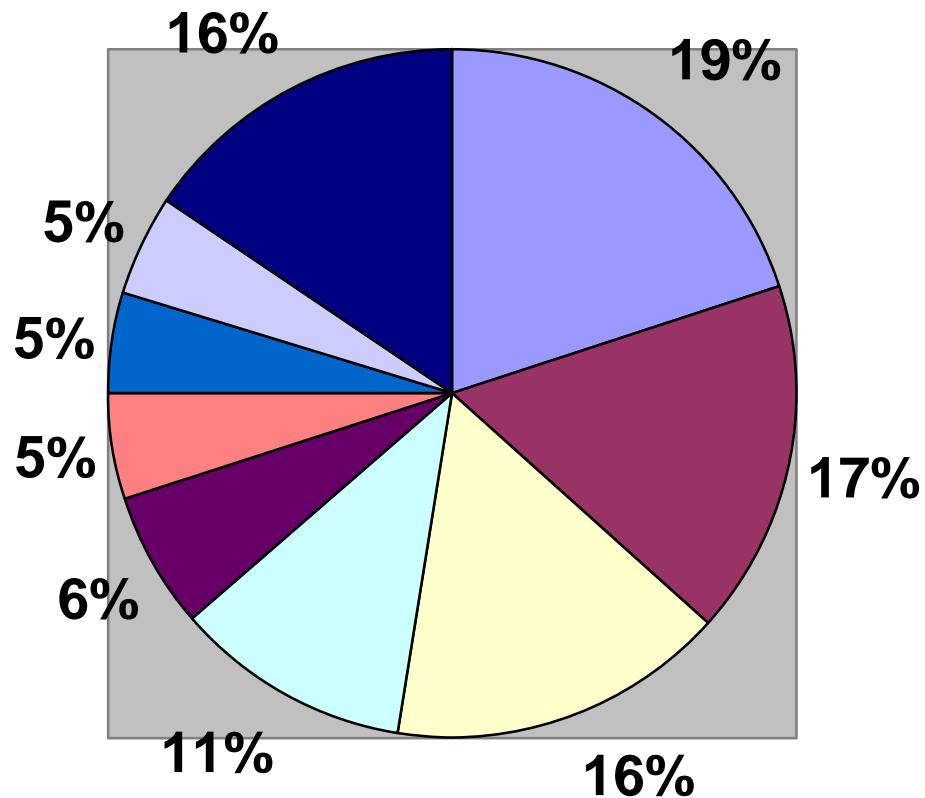


Gráfico 1. Sugestão dos Alunos Soldados do Curso de Formação de Praças/2006, sobre quais mudanças deveriam ocorrer nos cursos.

Fonte: Seção Técnica de Ensino/2008.

Elaboração: Os autores.

Esse gráfico retrata de forma vigorosa o interesse dos recém formados em aprender mais sobre as técnicas policiais militares, com destaque para o Tiro Policial e, também, para o Policiamento Ostensivo. Reclamaram, com queixas recorrentes, dos excessos de trabalhos escolares e da impontualidade e inassiduidade dos professores.

DISCIPLINAS MAIS IMPORTANTES PARA O CFP/2006

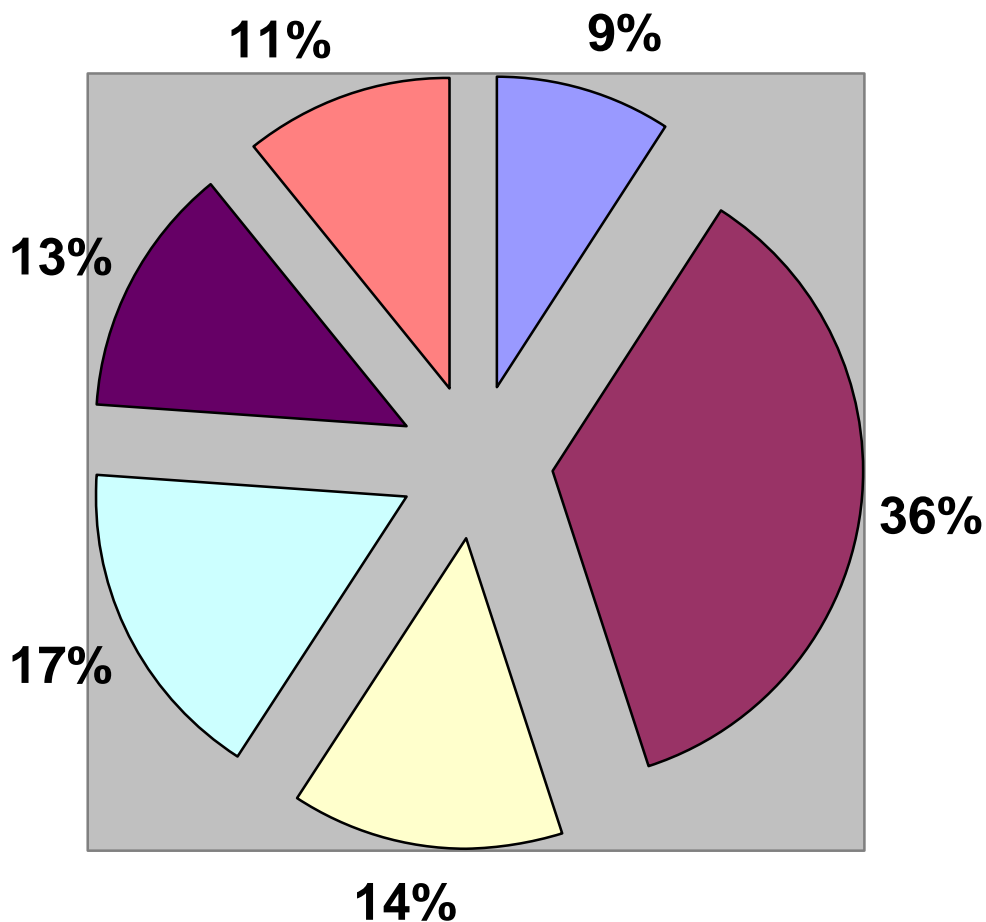


Gráfico 2. Crítica dos Alunos Soldados do Curso de Formação de Praças/2006, com indicação das 3 disciplinas mais importantes do curso.

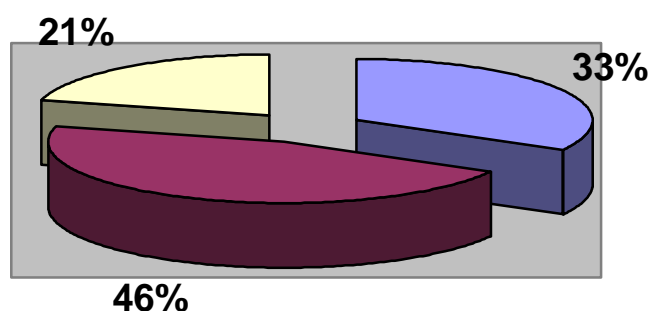
Fonte: Seção Técnica de Ensino/2008.

Elaboração: Os autores.

O gráfico 2 repercute a crítica positiva dos alunos do CFP/2006. Das várias disciplinas citadas, destacaram-se preponderantemente: Direito Penal, Policiamento Comunitário e Direito Constitucional. Essa visão corrobora o gráfico 1,

no aspecto de representar considerável interesse para as áreas que capacitam melhor para o exercício profissional do policial militar.

DISCIPLINAS MENOS IMPORTANTES PARA O CFP/2006



■ Psicologia ■ Sociologia ■ Direito Administrativo

Gráfico 3. Crítica dos Alunos Soldados do Curso de Formação de Praças/2006, com indicação das 3 disciplinas menos importantes do curso.

Fonte: Seção Técnica de Ensino/2008.

Elaboração: Os autores.

O gráfico 3 traz as três disciplinas consideradas menos importantes do CFP/2006, destacando as de cunho mais teórico, o que redundou, pelo que se pode observar, da inapetência, por parte dos alunos, para as disciplinas que não são claramente fundamentadoras da prática policial.

Nessa esteira de raciocínio, com a adoção de uma nova realidade paradigmática da Polícia Militar de Goiás, ao se elevar o nível acadêmico e cultural empresta-se mais qualidade à futura tropa, todavia, pela multiplicidade das origens e formações acadêmicas não há como fugir de um nivelamento básico das disciplinas consideradas fundamentais na formação de um policial militar.

O fato de se aceitar qualquer diplomado com curso superior revela que tanto os formados da área de Exatas, quanto da área de Humanas e, também, das Biológicas, sem abdicar da chamada área Tecnológica, podem ingressar na Polícia

Militar. Por essa razão, o curso de formação de praças (CFP) deve contemplar todas as disciplinas necessárias para a formação do futuro policial militar, uma vez que, a comunidade acadêmica que nele ingressará, vai ser bastante heterogênea.

3.2 Proposta de Matriz Curricular para o CFP

Baseado nessas premissas e levando em consideração as Áreas Temáticas e os Eixos Articuladores buscou delinear uma matriz curricular que propicia uma formação policial moderna e que, sobretudo, atenda as expectativas da comunidade. Para tanto, a organização curricular do curso de formação de praças, nessa sugestão, terá 05 módulos de estudo.

Entende-se por módulo uma unidade didática que permite a integração de conteúdos, de disciplinas afins e de áreas de conhecimento que se complementam. A definição da estrutura por módulos está vinculada aos objetivos pretendidos, às características do público-alvo e aos pressupostos teórico-metodológicos tomados como ponto de partida dos capítulos anteriores.

O Módulo I – Formação Militar e Institucional Básica - está constituído com os elementos essenciais à formação castrense, os preceitos elementares da hierarquia e da disciplina, as técnicas elementares de ação policial, as noções basilares sobre as normas que regem a corporação policial militar e seus regulamentos.

O Módulo II – Formação Básica com Cidadania – estruturado com conteúdos gerais e elementares que tratam das questões contemporâneas relacionadas à Preservação da Ordem Pública no Estado Democrático de Direito.

O Módulo III – Embasamento Teórico da Segurança Pública - dá ênfase ao conhecimento da doutrina nacional de preservação da Ordem Pública e da filosofia da Polícia Comunitária.

O Módulo IV – Gestão Operacional – com foco no trabalho diário do agente da preservação da ordem pública orientado pela filosofia da Polícia Comunitária e pelo Procedimento Operacional Padrão.

O Módulo V – Formação Jurídica Elementar – capacitar o entendimento das leis, códigos e processos que regem o ordenamento jurídico brasileiro, bem como das disciplinas afins.

Sugestão de Matriz Curricular do CFP

	Disciplina	Ementas	Carga horária
Módulo I	Ordem Unida	Assimilar conhecimentos e desenvolver habilidades que capacite a identificar os comandos e a executar os movimentos individuais e de frações de tropa, visando desenvolver e manter a disciplina e o trabalho em equipe, proporcionando reflexos em suas atitudes e em sua apresentação pessoal e coletiva, permitindo ainda o seu enquadramento e coesão na Unidade. Reconhecer a hierarquia militar. Apresentar com impecável correção em todas as atividades em que deva participar. Valorizar o espírito de corpo e a disciplina consciente.	60
	Instrução Geral	Identificar, manusear e interpretar as legislações: federal e estadual pertinentes à corporação, bem como analisar as diretrizes, os planos e normas internas.	60
	Redação Oficial e Policial	Assimilar conhecimentos e desenvolver técnicas que o capacitem a redigir corretamente a correspondência oficial, interna e externa em uso na Polícia Militar de Goiás, bem como, preencher corretamente os diversos formulários, B.O., B.A.T., T.C.O. e outros de uso corrente na corporação.	30
	Treinamento de Pronta Reação	A presente atividade visa proporcionar aos alunos condições para realizar exercícios de campo e outras atividades de pronto emprego com o objetivo de constituir a verdadeira escola de disciplina; desenvolver o sentimento de coesão e os reflexos de obediência, como fatores preponderantes na formação do policial militar; valorizar o espírito de corpo e a disciplina consciente; desenvolver o sentimento de superação físico e emocional; verificar o reflexo da disciplina no cumprimento pronto às ordens recebidas.	60
	Defesa Pessoal	Proporcionar noções de ataque, defesa e imobilizações para o desempenho da atividade policial militar. Noções e prática de defesa de armas brancas e de armas de fogo. Técnicas de rolamento, técnicas de estrangulamento, técnicas de esquiva. Uso de cassetete, do bastão tonfa.	45

	Armamento e Tiro Policial	Conhecer o armamento em uso na Corporação. Estar apto a utilizar as técnicas de manejo, manutenção e inspeção do armamento. Conhecer os componentes, tipos e características dos cartuchos a serem utilizados na PMGO. Conhecer e estar apto a utilizar os equipamentos e acessórios que envolvem o uso da arma de fogo. Conhecer e estar apto a utilizar-se dos fundamentos do tiro (teoria e prática) em suas diversas posições e situações. Desenvolver habilidades técnicas para utilização de arma nas instruções práticas de tiro policial defensivo e em situações operacionais. Tiro Defensivo no Método Giraldi.	90
	Educação Física Militar e Saúde	Propor experiência de aprendizagem que propicie ao policial militar adquirir e manter o condicionamento físico mínimo indispensável ao desempenho de suas funções, desenvolvendo as qualidades físicas básicas do indivíduo, trabalhando também o espírito de luta e a autoconfiança, visando um aprimoramento da coordenação motora, do condicionamento cardiovascular e neuromuscular e, ainda, fornecer os conceitos básicos e princípios que norteiam a matéria, ressaltando sua importância para a melhoria da qualidade de vida do indivíduo.	60
Módulo II	Gestão da Qualidade no Serviço Público	Conceitos fundamentais da qualidade. A qualidade no âmbito da organização pública. Cidadania e igualdade de todos perante a lei. Conscientização e comprometimento. Instrumentos e técnicas para planejamento, controle e melhoria da qualidade. Programa 5S. Facilitadores da qualidade: requisitos e habilidades. Os paradigmas e controle da gestão. Qualidade no atendimento ao público.	45
	Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Fundamentos éticos e morais do comportamento humano. Panorama das relações humanas na sociedade. Ética, moral e sociedade. Ética como prescrição de condutas. Ética nas organizações. Códigos de ética. Cidadania. Direitos Humanos: aspectos filosóficos, históricos, jurídicos, políticos e sociais. As Declarações Internacionais. Direitos Humanos e a Constituição Brasileira de 1988. Direitos Humanos no Brasil: atualidades e desafios. Grupos Vulneráveis: igualdade racial e de gênero, combate à homofobia e questão etária.	45
	Metodologia da Pesquisa	Noções para o desenvolvimento do trabalho científico, Método de investigação científica, Processo de pesquisa bibliográfica, fichamento, esquema, resenha e resumo, Etapas de elaboração do TCC, Normas da ABNT. Métodos e técnicas de pesquisa científica. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. A coleta e a análise dos dados. O projeto de pesquisa. O relatório de pesquisa.	45

Módulo III	Sistema Nacional de Segurança Pública	Abordagem Histórica e Cultural das Instituições de Segurança Pública. Funções de Preservação do Estado Democrático de Direito. Estrutura Organizacional e Funcional. Atribuições das Instituições de Segurança Pública. Visão Sistêmica e Compartilhada. Estruturas Interligadas x Autonomia. Trabalho de forma cooperativa e colaborativa. Legitimidade na prática dos atos frente às garantias fundamentais.	30
	Teoria de Polícia Comunitária	Escolas e modelos de polícia. A polícia contemporânea e suas características. Fases política, profissional e comunitária da polícia. Conceito e definição de polícia comunitária. Princípios de polícia comunitária. Organização e Fundamentos da polícia comunitária. Conselho Comunitário de Segurança. Construção da segurança num Estado Democrático de Direito. A cláusula de não-discriminação. Polícia comunitária comparada.	60
	Inteligência – Estratégia de Segurança Pública	Inteligência: esboço histórico, definições, conceituação e princípios norteadores. Sistema e subsistemas de Inteligência. Sigilo das informações. Produção de Inteligência e Contra- Inteligência. Métodos, tecnologia disponível e necessária: respeito à cidadania e a não discriminação por qualquer motivo no contexto dos Direitos Humanos e da CF/88. Segurança da Informação: visão geral, política e estratégica.	45
Módulo IV	Mobilização e Organização Comunitária	Sociedade e comunidade. Organizações associativas. Níveis de organização comunitária. Mobilização e organização de pessoas e objetivos. Instrumentos de inclusão social. Não discriminação de gênero, orientação sexual, etnia e geração. Mediação de conflito. Dinâmica de grupo. Liderança grupal. Processo de tomada de decisão em grupo.	45
	Programas, Projetos e Parcerias em Segurança Pública	Processos, atividades, tarefas, rotinas, fluxos. Mapeamento de processos e tecnologias de workflow. Estudo e aperfeiçoamento de processos. Padronização e racionalização de rotinas. Critérios de excelência em gestão de Processos. Parcerias, agências de cooperação e captação de recursos em projetos de preservação da ordem pública. Programas preventivos de segurança e cidadania.	45
	Procedimento Operacional Padrão (POP)	Procedimento Operacional Padrão: 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 401, 402, 505, 506, 507, 508, 501, 502, 515, 302, 303, 304, 305, 306, 403, 509, 513, 514, 503, 504, 510, 201, 301, 511, 512, 516.	145
	Conflitos, Negociação e Tomada de Decisão	Conflitos: tipos, fontes e estratégias para resolução. O processo de negociação na administração pública. Tipos de decisão. Processo de tomada de decisão: etapas e agentes envolvidos. Avaliação dos resultados. Mediação de conflitos. Gerenciamento de Crises. Fases das Crises, Síndrome de Estocolmo. Tipos de personalidade e estratégias de negociação. Negociador: perfil do negociador. Comissão de Gerenciamento de Crises. Legislação sobre o assunto.	60

Módulo V	Direito Constitucional	As formas de Estado, Conceitos de Constituição. Interpretação, Controle e Aplicabilidade das Normas Constitucionais, Os diferentes tipos de inconstitucionalidade, Inconstitucionalidade por ação e por omissão, Administração Pública, Defesa dos Estados e das Instituições Democráticas, A destinação constitucional das Forças Armadas e da segurança pública, Tripartição das Funções Estatais - Poder Legislativo - Poder Executivo - Poder Judiciário, Direitos Políticos, O regime eleitoral adotado pela Constituição Brasileira, O valor do sufrágio e dos partidos políticos, Remédios Constitucionais, Direitos e Garantias Fundamentais.	45
	Direito Administrativo	Os princípios Constitucionais da Administração Pública; A teoria e a prática dos atos Administrativos, bem como seus elementos e atributos. Os Poderes-deveres da Administração Pública, os atributos do Poder de Polícia, bem como o uso anormal do poder (Abuso de Poder, Excesso de Poder e Desvio de Finalidade), bem como as consequências jurídicas em cada caso; Os princípios da autoridade policial; O conjunto harmônico de princípios que regem as atividades públicas tendentes a realizar concreta, direta e imediatamente aos fins desejados pelo Estado. Conhecimento generalizado sobre a Administração, os Órgãos e atividade pública, relacionando-os com a sociedade atual e com as peculiaridades da PMGO.	45
	Direito Processual Penal	Da Persecução Penal, O Inquérito Policial como embrião do <i>persecutio criminis in iudicio</i> , Noções sobre Polícia, Divisão, Do Inquérito Policial como base para o oferecimento da denúncia ou queixa, Da Prova, Objetivo, Fonte e meio de prova, Ônus da prova Perícia e prova, Corpo de delito, Necropsia, Exumação, Exames por precatória, Preservação de local de crime, Da liberdade provisória.	45
	Direito Penal	Parte Geral, Conceitos (ação típica, antijurídica e culpável, Da Culpabilidade, Da antijuridicidade. Causas da exclusão, Do concurso de agentes e de crimes, Dos efeitos da condenação, Das causas extintas de punibilidade. Parte Especial: Dos crimes contra a pessoa, Dos crimes contra a honra, Dos crimes contra a administração da justiça, Dos crimes contra a administração e outros.	45
	Direito Penal e Processual Penal Militar	Conceito, classificação dos crimes propriamente e impropriamente militares, elementos do crime e suas diversas modalidades, excludentes, concursos de agentes, imputabilidade penal, as penas, a Ação Penal e as causas extintivas da punibilidade, crimes em tempo de guerra e em tempo de paz e sua tipificação. Procedimentos e fases para a elaboração do IPM, Prisão em Flagrante, Apresentação Voluntária e Deserção, Fundamento da Justiça Militar Federal e Estadual, composição, atribuição e funcionamento dos Conselhos de Justiça Militar, as atribuições do Juiz Auditor, do ministério Público Militar.	45

	Medicina Legal, Criminologia e Criminalística	Perícias médico-legais, Traumatologia Forense, Tanatologia Forense, Sexologia Forense, Infortunistica ou ergasiotiquerologia, Asfixiologia e Toxicologia. Reconhecer a sensibilidade e a peculiaridade do local de crime, analisando a legislação pertinente ao tema e identificando seus elementos básicos, indícios, vestígios, croquis etc. Abordar os conceitos e definições relacionados à violência e a criminalidade. Os objetos de estudo da Criminologia, bem como às estratégias para prevenção difundidas pela SENASP.	45
	TOTAL		1.250

Tabela 1. Proposta de Matriz Curricular do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar de Goiás, cuja exigência para ingresso é qualquer curso superior.

Fonte: Elaboração dos autores.

Essa Matriz Curricular não é produto pronto e acabado. É uma sugestão na qual devem ser observadas as regras de Estágio Supervisionado, atividades extracurriculares, nas quais seria interessante e razoável, incluir a imperiosidade da realização dos diversos cursos disponíveis pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), por meio do Telecentro.

Outras disciplinas poderiam compor a essência dessa matriz, todavia, é forçoso reconhecer que essa tarefa é hercúlea para qualquer um que não seja ou esteja num grupo multidisciplinar, experiente e acostumado com os desafios da educação e da formação profissional dos policiais militares.

CONCLUSÃO

Esta investigação teve o escopo de analisar os aspectos históricos que nortearam o desenvolvimento do ensino e da formação policial militar ao longo das últimas décadas. Para consolidar essa pretensão tratou-se de diagnosticar o atual modelo e realizar uma análise crítica com o intuito de propor uma nova concepção de atenção à formação do policial militar, por meio do Curso de Formação de Praças, ante a nova exigência legal que contemplou como condição *sine qua non* para ingresso nos quadros de praças da Polícia Militar de Goiás a graduação em curso superior.

Dentro da contextualização apresentada, foi abordada a evolução histórica do ensino policial militar e suas manifestações, por meio das influências das Forças Armadas, mais precisamente do Exército Brasileiro, passando pelas diversas denominações dadas aos centros de formação policial da corporação miliciana de Goiás.

Como conseqüência dessa análise, vislumbrou-se como necessária a abordagem de um modelo teórico que fosse basilar para a construção de um projeto político pedagógico para dar suporte à adoção de uma matriz curricular que culmina com a formação policial militar, no âmbito das praças, voltada para os aspectos técnicos da profissão, como também, cuida de um preparo integral do profissional nas áreas humanas e sócio-políticas.

Considerando a formação como viga e coluna de sustentação de uma prática profissional voltada para a defesa, proteção e atenção ao cidadão, nos aspectos de segurança pública, consagrou-se como instrumento original de consulta e suporte a indicação da Secretaria Nacional de Segurança Pública, por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI), da Matriz Curricular Nacional, a qual forneceu os elementos básicos para a formatação de uma matriz curricular, que atenda a demanda da população goiana.

A Matriz Curricular Nacional remete à 4 Eixos Articuladores, divididos em grandes grupos, sintetizados em: a) Ética Cidadania, Direitos Humanos, e Segurança Pública; b) Diversidade, Conflitos e Segurança Pública; c) Sociedade, Poder, Estado, Espaço Público e Segurança Pública e d) Sujeito e as Interações no Contexto de Segurança Pública.

Desses Eixos Articuladores derivam 7 Áreas Temáticas, organizadas em razão das funções técnicas e procedimentais em Segurança Pública em: a) Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública; b) Violência, Crime e Controle Social; c) Cultura e Conhecimentos Jurídicos; d) Modalidades de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos; e) Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador; f) Comunicação, Informação e Tecnologia em Segurança Pública; g) Cotidiano e Prática Policial Reflexiva.

É certo que muitas das situações recém-azadas são passíveis de modificações e é até interessante que um grupo de estudiosos multidisciplinares possa intervir na sugestão apresentada, uma vez que, não se pretende constituí-la em obra pronta e acabada, inatacável.

Entende-se, todavia, que muito pode ser feito pela área de educação e pela adoção de políticas públicas direcionadas para a estruturação da Academia de Polícia Militar para atendimento das demandas de ensino.

Nesse diapasão, esta pesquisa evolui para superar o entendimento de que a formação não se faz somente com currículos, mas, também, com a infra-estrutura e o corpo docente compatíveis com o projeto político pedagógico.

Destarte, apesar dos grandes esforços em instrumentalizar e apresentar uma direção curricular ideal, a proposta limitou-se a buscar recursos no ambiente educacional militar. Portanto, esta investigação abordou como gradiente de superação dialética a educação como suporte de transformação sociocultural do policial militar, conscientizando-o para entender a dinâmica da vida, com seus realces criminológicos e alinhá-lo aos modelos saudáveis de vivência, fazendo uso dos instrumentos disponíveis.

Por todo o exposto, é recomendável que, para que essas ações alcancem seus objetivos, a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) atue como catalisadora e divulgadora de todas essas propostas desenvolvendo estudos e pesquisas, visando alcançar um processo de educação que tornem esses novos recrutas em policiais militares prontos para os desafios do novo milênio.

Esse é um esforço que deve ser comum, de todos policiais militares e da comunidade em geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras**. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2000.

BELLO, Ruy Ayres. **Pequena história da educação**. 5. ed. São Paulo: Editora do Brasil S/A, 1965.

BOBBIO, Norberto. **As ideologias e o poder em crise**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1990.

BOBBIO, Norberto, **Eguaglianza e libertà**; 1995 XV-98 p., Lit. 16000, "Einaudi contemporanea" n. 40, Einaudi (ISBN: 88-06-13922-3). Roma. 1995.

BOGDAN, Robert C.; BIKLEN, Sari Knopp. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos**. 1. ed. Porto: Porto Editora, 1994.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O que é educação**. 33. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo. Brasiliense. 1995.

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Editora RT, 2005.

_____. LEI 4.024 de 20/12/1961. Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil. **Diário Oficial União**, Poder Executivo, Brasília: 1961.

_____. Normas para Elaboração e Revisão de Currículos para PM e CBM, de 29 de julho de 1977. **Diário Oficial União**, Poder Executivo, Brasília: 1977.

_____. Diretrizes Gerais para o Ensino e Instrução PM e CBM, de 12 de junho de 1987. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília: 1987.

_____. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)**. Ministério da Educação e Cultura. Brasília. 2008. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/index.php?option=content&task=view&id=264&Itemid=25>

4. Acesso em 08 de Nov de 2008.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI).** Matriz Curricular Nacional. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Ministério da Justiça. Brasília. 2008. Disponível em: <http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJE24D0EE7ITEMIDAF1131EAD238415B96108A0B8A0E7398PTBRIE.htm>. Acesso em 05 de Nov de 2008.

_____. Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília: 1969.

_____. Decreto-lei nº 66.862, de 08 de julho de 1970. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília: 1970.

_____. Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília: 1983.

_____. Portaria nº 073, de 10 de dezembro de 1987. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília: 1987.

_____. Decreto nº 99.669, de 06 de novembro de 1990. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília: 1990.

_____. Congresso. Senado. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília: 1997.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da Polícia Militar de Goiás: uma proposta bibliográfica.** (Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Goiás). Goiânia: 1991.

BRZEZINSKI, Iria. **A Formação do professor para início da escolarização.** Goiânia: Editora UCG/SE, 1987.

_____. Notas sobre o currículo na formação de professores: teoria e prática. **Revista da Universidade Católica de Goiás**. Goiânia: v.22, Jan/Jun, Revista Trimestral, Divisão Gráfica e Editorial da UCG, 1995.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. 12. ed. Tradução de Moacir Gadotti e Lílian Lopes Martin. Rio de Janeiro. Editora Paz e Terra. 1983.

GOIÁS. Lei 14.657, de 08 de janeiro de 2004. Altera cargos na Superintendência Técnico-Científica. **Diário Oficial do Estado de Goiás** Goiânia. 2004.

_____. Resolução Provincial de Goyaz n. 13, de 28 de julho de 1858. **Livro de Registros e Resoluções da Assembléia Legislativa Provincial de Goyaz**. Goyaz: 1858.

_____. Decreto-Lei nº 3.286, de 15 de junho de 1940. **Correio Oficial - atual Diário Oficial**. Poder Executivo, Goiânia: 1940.

_____. Lei 15.704. Lei de Promoção das Praças. **Diário Oficial do Estado de Goiás** Goiânia. 2006.

_____. Lei 16.303. Lei que criou a exigência de Curso superior para ingresso na PMGO. **Diário Oficial do Estado de Goiás** Goiânia. 2008.

_____. Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999. Reforma da Administração de Goiás. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 1999.

_____. Lei nº 13.550, de 12 de novembro de 1999. Modificação da Organização Básica. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 1999.

_____. Decreto nº 5.683, de 21 de novembro de 2002. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 2002.

_____. Lei nº 14.383, de 31 de dezembro de 2002. Modificação da Organização Básica. **Diário Oficial do Estado de Goiás**. Goiânia: 2002.

GUERRA, Amarildo Menezes. **A importância da revisão curricular para a evolução do ensino aprendizagem na PMGO.** Monografia (Especialização). Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. Academia de Polícia Militar. 1989.

KONDER, Leandro. **O que é dialética.** 19. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo. Editora Brasiliense. 1988.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Educar, participar e transformar em educação ambiental. In.: **Revista Brasileira de Educação Ambiental.** Rede Brasileira de Educação Ambiental. n° zero. p. 13–20. Brasília. 2004.

MARTINS, Ricardo da Fonseca; LIMA, Waldir Pereira. **Estudo comparado da formação básica do policial militar: deficiências e adequação para atuação no contexto social.** (Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Academia de Polícia Militar de Goiás) Goiânia: 1997.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo. Cortez. 2000.

SILVA, Emerson Bernardes. **A educação ambiental na formação e na atuação policial militar.** Dissertação de Mestrado do Programa de Ecologia e Produção Sustentável. Universidade Católica de Goiás. Goiânia. 2008.

SOUZA, Baltazar Donizete de. **A prática pedagógica da Polícia Militar de Goiás.** (Monografia do Curso de Especialização em Metodologia do ensino Superior da Universidade Católica de Goiás) Goiânia: 1992.

SOUZA, Cibele de; SOUZA, Baltazar Donizete de. **O Anhanguera – História da Polícia Militar de Goiás.** Órgão Informativo Técnico científico da PMGO, Goiânia: n. 01, Ano I, Grafopel Gráfica e Editora LTDA, 1999.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à Pesquisa em Ciências Sociais.** São Paulo. Editora Atlas. 1987.

OBRAS CONSULTADAS

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. **Direitos Humanos:** Coisa de polícia. Edições CAPEC. Passo Fundo/RS. Gráfica Editora Berthier. 2003.

BENTHAM, Jeremy. **Uma introdução aos princípios da moral e da legislação.** São Paulo. Abril Cultural. 1979.

BRAGA JUNIOR, José. O Papel Social da Polícia Militar In.: **O Alferes**, ano 5, nº 14, 3º trimestre. Belo Horizonte. 1987. p.99.

BRASIL, Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Editora RT, 2005.

CAPRA, Fritjof. **O ponto de mutação.** São Paulo. Cultrix. 1995.

CARVALHO, Maria Cecília. **Construindo o saber – Metodologia científica:** fundamentos e técnicas. 6 ed. Campinas, SP. Papyrus, 1997.

CASTRO, Cláudio de Moura. **A prática da pesquisa.** São Paulo. McGraw-Hill do Brasil. 1938.

CORDEIRO, Bernadete Moreira Pessanha, SILVA, Suamy Santana. **Direitos Humanos:** Uma perspectiva interdisciplinar e transversal – Referencial prático para docentes do ensino policial. Comitê Internacional da Cruz Vermelha. Brasília, 2003.

CORDEIRO, Darcy. **Ciência, pesquisa e trabalho científico:** uma abordagem metodológica. 2. ed. Goiânia. Ed. UCG. 1999.

ETGES, Norberto. **Produção do conhecimento e interdisciplinaridade.** São Paulo. Cortez, 1991.

FIGUEIREDO, Diogo. Direito Administrativo da Segurança Pública. In.: **Direito Administrativo da Ordem Pública**. Rio de Janeiro. Forense. 1986.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**. 2. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1997.

_____. **Pedagogia do Oprimido**. 20. ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1992.

GADOTTI, Moacir. **Educação e Poder**: Introdução à pedagogia do conflito. 7. ed. São Paulo. Cortez. Autores Associados. 1987.

GIKOVATE, Flávio. **A Arte de Educar**. Curitiba. Nova Didática. 2001.

MANHEIM, Karl. **Ideologia e Utopia**. Rio de Janeiro. Zahar. 1976.

PIETRAFESA, José Paulo e BORBA, Odiones de Fátima. (org) **Do contexto ao texto** – Os desafios da linguagem científica. Goiânia. Kelps. 2006.

SABADELL, Ana Lucia. O conceito ampliado da segurança pública e a segurança das mulheres no debate alemão. In.: **A violência multifacetada. Estudos sobre a violência e a segurança pública**. Belo Horizonte. Del Rey. 2003.

WEIL, Pierre. D'AMBRÓSIO, Ubiratan. CREMA, Roberto. **Sistemas Abertos - Rumo à Nova Transdisciplinaridade**. São Paulo. Ed. Summus. 1993.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DE CURSO **AVALIAÇÃO FINAL DE CURSO**

CURSO:

1. De acordo com o quadro de disciplinas constante no item 2, indique:

a) As três disciplinas mais importantes para o curso:

b) As três disciplinas menos importantes ou dispensáveis para o curso:

c) Quais disciplinas ou assuntos deveriam ser incluídos no currículo do curso (se houver):

2. De acordo com quadro de instrutores abaixo, assinale nota de 01 (um) a 10 (dez) para professor/instrutor.

3. (se houver)

4. Demais críticas e/ou sugestões (se houver):

5. Assinale a avaliação final que fez do curso como um todo.

- a. () Muito Bom;
- b. () Bom;
- c. () Regular;
- d. () Deficiente;
- e. () Péssimo.

Quartel da APM, em Goiânia-GO., ___/___/___.

Assinatura (se de sua preferência)